

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer à Secretaria do Tesouro Nacional a disponibilização a esta Comissão, no prazo máximo de 15 dias, de informações detalhadas sobre o “Empréstimo Jumbo” tomado no ano de 1979, contratado diretamente pelo Tesouro junto a um pool de Bancos internacionais, apresentando:

- cópia completa do contrato e respectivos anexos, apêndices e “Closing documents” (se requer a cópia do original em língua estrangeira e da respectiva tradução);
- justificativa para o referido empréstimo, acompanhada das respectivas aprovações legais necessárias;
- detalhe da conciliação de valores (com memórias de cálculo) e compromissos que fizeram parte do referido empréstimo.

JUSTIFICATIVA

As negociações da dívida externa brasileira na década de 70 e 80 foram sucessivamente repactuadas, sendo relevante o conhecimento das informações objeto do presente.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**